



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



INDICAÇÃO Nº 152 / 2018

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE 15 / 05 / 2018

Em Discussão Única

Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE  
PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE UM  
POÇO ARTESIANO PARA FORNECIMENTO  
DE ÁGUA PARA OS ALUNOS DA ESCOLA  
JEAN PIAGET LOCALIZADA NO BAIRRO  
LIBERDADE I

C.C.: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

Sr. Raimundo Neto

C.C.: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Sra. Maria Silvana de Faria Sousa

AUTORA: Francisca Ciza  
Joel Pedro Alves

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

### JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e a Secretaria de Obras (SEMOB), que providencie a construção de um poço artesiano para fornecimento de água aos alunos e demais funcionários municipais que atuam naquela escola.

|                                 |
|---------------------------------|
| PROTOCOLO                       |
| Câmara Municipal de Parauapebas |
| Diretoria Legislativa           |
| Data: <u>09/05/18</u>           |
| <u>11:30hs</u> <u>Januza</u>    |
| Assinatura                      |

Tal Unidade Municipal de Ensino, é frequentada diariamente por cerca de 1.200 alunos , além de um efetivo importante de professores, vigias, merendeiras, administrativos e demais servidores necessários para o bom funcionamento da prestação de serviços educacionais.

Atualmente, a comunidade observa a frequência na qual o caminhão pipa tem que fazer o abastecimento de água para a escola ,evitando assim a suspensão das aulas.

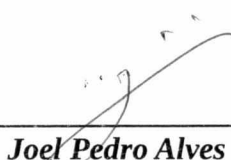
Peço aos meus caros e nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PARAUAPEBAS, 15 de maio de 2018,



---

**Francisca Ciza Pinheiro Martins**  
**Vereadora**



---

**Joel Pedro Alves**  
**Vereador**